

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 085/2014 – CIB

Goiânia, 21 de março de 2014.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Piranhas/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Município de **Piranhas/GO** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resoluções nº 002/2014 de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Piranhas/GO** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
28340016	02441.185000/1140-01	120.750,00
	02441.185000/1140-02	81.600,00
	02441.185000/1140-03	80.650,00
19600007	02441.185000/1140-04	60.000,00
02	TOTAL: 04	343.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS